



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

INDICAÇÃO N°. 919/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 12 DO BAIRRO AÇUCENA VELHA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a pavimentação asfáltica da Rua 12, situada no Bairro Açucena Velha, via que se encontra em condições críticas, especialmente em razão de um grande buraco existente em seu leito e da erosão visível nos bueiros que ali se localizam. Tais problemas estruturais comprometem a segurança e a mobilidade dos moradores, além de evidenciar a necessidade urgente de intervenção por parte do Poder Público.

A Rua 12 desempenha papel fundamental na circulação dos habitantes, por tratar-se de importante via de ligação entre o Bairro Açucena Velha e a região da Nova Açucena, constituindo um corredor cotidiano utilizado por famílias, trabalhadores e, em especial, crianças que dependem desse trajeto para chegar à escola. A atual precariedade da via expõe todos a riscos desnecessários, sobretudo em períodos chuvosos, quando a erosão se intensifica e a trafegabilidade se torna ainda mais perigosa.

Além dos transtornos já mencionados, a falta de pavimentação adequada e o desgaste dos bueiros favorecem o avanço da degradação do solo, dificultam o fluxo de veículos e pedestres e prejudicam serviços essenciais, como o transporte escolar, a coleta de resíduos e o acesso de ambulâncias em situações emergenciais. O cenário também afeta a saúde pública, seja pelo acúmulo de poeira nos períodos de estiagem, seja pelo acúmulo de água em épocas de chuva. Assim, a pavimentação asfáltica da Rua 12 representa medida indispensável para garantir segurança, melhorar a mobilidade urbana, preservar a infraestrutura existente e assegurar condições mínimas de dignidade aos moradores que utilizam diariamente esta via pública.

Diante de todo o exposto, solicita-se aos nobres pares a aprovação da presente proposição, para que seja encaminhada ao Executivo Municipal, visando à adoção das providências necessárias à pavimentação e recuperação da Rua 12 do Bairro Açucena Velha.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 08 DE DEZEMBRO DE
2025.


DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)